



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 62/CONSUNI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Resolução nº 18/CONSUNI, de 20 de dezembro de 2007, que aprovou a criação do Curso de Oceanografia, grau bacharelado, na modalidade presencial, da Universidade Federal do Ceará.

O **VICE-REITOR NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua reunião de **12 de novembro de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *q*, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um curso de graduação em Oceanografia possibilitará a formação de bacharéis para atuação em pesquisa, gestão, desenvolvimento, uso e avaliação de tecnologias oceanográficas;

considerando que a oferta desse curso atenderá a uma demanda estadual e regional da necessidade de profissionais na área de Oceanografia;

considerando que o projeto foi aprovado pelos órgãos competentes e que atende às exigências das normas da UFC que tratam do assunto;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 18/CONSUNI, de 20 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067 – P29831/12-74, a criação do **Curso de Oceanografia**, grau bacharelado, modalidade presencial, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas autorizadas, carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas e duração de 8 (oito) semestres, vinculado ao Instituto de Ciências do Mar - Labomar, da Universidade Federal do Ceará, situado na Avenida da Abolição, nº 3207, Meireles – CEP: 60.165-081 – Fortaleza-CE.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria